



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
(Lei nº. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

**CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GEOFÍSICA**

**ATA Nº 02/2020**

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se ordinariamente por vídeo-conferência os integrantes do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Geofísica e demais docentes da área de Geofísica, os Professores: Felipe Guadagnin, Igor Melnik, Moises Razeira, José Pedro Rebés Lima, Marcus Vinicius Aparecido Gomes de Lima, Éverton Frigo, Miguel Guterres Carminatti e Mario Jesus Tomas Rosales. Os Professore(a)s Ezequiel Galvão de Souza, Aline Lopes Balladares e Maximilian Fries justificaram ausência. A reunião foi aberta sob a presidência do Prof. Marcus Vinicius, que salientou que os assuntos a serem tratados nesta reunião foram definidos após uma reunião prévia entre a equipe diretiva do Campus, o NDE da Geofísica e os professores da área de Geofísica, na qual foi abordada a atual situação do Curso de Geofísica em relação ao número de estudantes ingressantes e matriculados, os motivos para a evasão do curso, e estratégias para a manutenção de alunos, melhoria geral do PPC e da gestão do curso. Em seguida, o professor Marcus Vinicius apresentou a seguinte pauta para esta reunião: **1) alteração do regimento interno do NDE de modo a contemplar a inclusão dos docentes representantes da área de Geofísica como membros permanentes do NDE; e, 2) apresentação da proposta do ABI de Geologia e Geofísica.** Após a leitura do regimento vigente, foram feitas pelos membros as seguintes sugestões de alterações: i) Nova redação para o Art. 1º: “O Núcleo Docente Estruturante do CURSO DE GEOFÍSICA será composto por todos os docentes da área de Geofísica, 1 (um) docente da área de Geologia, 1 (um) docente da área de Física e 1 (um) docente da área de Matemática.”; ii) substituir trecho do §2º do Art. 1º: “Os membros do NDE deverão...” por “Os membros do NDE das áreas de Geologia, Física e Matemática deverão...”; iii) Suprimir §3º e §4º do Art. 1º; iv) retirar a expressão “pleno” do §5º do Art. 1º; v) alterar redação do Art. 2º para “O tempo de vigência do mandato no NDE é de no mínimo de 3 (três) anos. A renovação da composição do NDE se dará de forma gradual e alternada, com a substituição de 1 (um) membro a cada ano entre as áreas de Geologia, Física e Matemática.”; vi) Suprimir §1º e §2º do Art. 2º; vii) alterar texto do Inciso I do Art. 3º para “ser membro da Comissão de Curso de Geofísica”; viii) Suprimir §1º e §2º do Art. 3º; ix) Suprimir por completo o Art. 4º; x) revogar o Art. 6º; xi) retirar a expressão “deliberações” do Inciso III do Art. 7º; xii) Art. 12º substituir “encaminhará” por “conduzirá”; xiii) corrigir a sentença do Art. 13º de “As decisões do NDE serão

tomadas por...” para “As proposições do NDE a serem encaminhadas para a Comissão de Curso serão definidas por...” ; xiv) revogar o Art. 14º; xv) alterar Art. 15º para “Os casos omissos serão tratados pela Comissão do **Curso de Geofísica**,...”. Colocada a proposta emendada pelos itens supracitados em votação, foi aprovada com 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) contra e 0 (zero) abstenções. Em seguida o Prof. Éverton Frigo apresentou a proposta de mudanças no PPC atual da Geofísica, incluindo mudanças na grade curricular e na forma de ingresso, passando a ser utilizado o sistema de Área Básica de Ingresso (ABI), em conjunto com o curso de Geologia. O Prof. Éverton ressaltou que a proposta de alterações no PPC foram intensamente estudadas e trabalhadas pelos NDEs dos cursos de Geofísica e de Geologia durante o ano de dois mil e dezoito. Em paralelo, a proposta foi discutida com colegas que trabalhavam na elaboração do PPC do novo curso de Engenharia de Minas. Como resultado, foram construídas propostas de matrizes curriculares nas quais os componentes dos três cursos (Geofísica, Geologia e Engenharia de Minas) seriam equivalentes entre si, possibilitando que o estudante de um curso pudesse cursar disciplinas em qualquer um dos outros dois, sem prejuízo de aproveitamento. No caso dos cursos de Geofísica e de Geologia, a proposta sugere que os três primeiros semestres sejam idênticos (núcleo comum) nos dois cursos, sendo que o estudante realizaria a opção por um dos dois cursos específicos após o encerramento da etapa comum. O Prof. Miguel questionou sobre como se daria a escolha do curso no quarto semestre. O Prof. Felipe explicou que a oferta de vagas seria feita através de edital para opção/seleção dos cursos. O Prof. Mario também se manifestou no sentido de que o curso de Geofísica necessita “experimentalmente” novas formas de oferta de vagas a fim de tentar resolver o problema do baixo número de ingressantes dos últimos anos. Após, foi colocada em votação a retomada da proposta do ABI da Geologia e Geofísica, onde 8 (oito) votaram favoravelmente, 0 (zero) contra e 0 (zero) se abstiveram, sendo aprovada. Às 12h05min o presidente deu por encerrada a reunião e agradeceu a presença dos membros.